



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



RESOLUÇÃO Nº 272, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre alteração da Resolução nº 257, de 18 de maio de 2021, que institui a Política de Proteção e de Segurança de Dados Pessoais no âmbito da JMERS, estabelecendo medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e cria o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso XXVI, do seu Regimento Interno, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2021.0700.000468-1, em sessão administrativa de 17/03/2022, à unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Resolução nº 257, de 18 de maio de 2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.973, de 19/05/2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º O Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais será presidido por membro da Justiça Militar Estadual, nomeado pelo Presidente do Tribunal de Justiça Militar, por meio de Portaria, podendo se reunir e ser acionado, na sua totalidade ou setorialmente, conforme a questão ser abordada."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 17 de março de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO
DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA
DESEMBARGADORA MILITAR VICE-PRESIDENTE

PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
DESEMBARGADOR MILITAR CORREGEDOR-GERAL

SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM
DESEMBARGADOR MILITAR

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS
DESEMBARGADOR MILITAR

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



**FÁBIO DUARTE FERNANDES
DESEMBARGADOR MILITAR**

**RODRIGO MOHR PICON
DESEMBARGADOR MILITAR**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.215, de 31 de maio de 2022, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001